



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 52/2024**

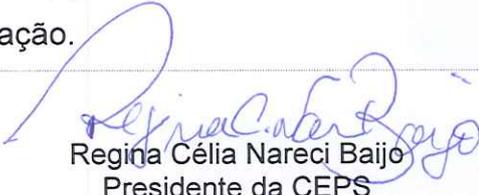
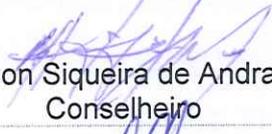
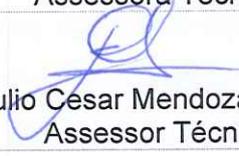
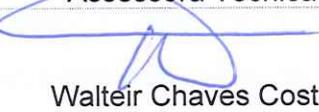
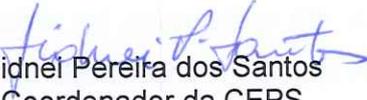
Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato, Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo César Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Comunicações e Expedientes Recebidos, Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito e às dez horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade. Nas comunicações e Expedientes Recebidos, foi realizada a leitura, para conhecimento, do Ofício n. 422/24-CEE/RO, que trata da resposta aos Ofícios nº 000573/2024 e 000664/2024 – 1ª.PJ – ARIQ, do Ministério Público do Estado de Rondônia. Na Ordem do Dia, foi realizada Leitura e apreciação do Despacho da Assessoria Técnica referente ao Cumprimento de Voto do Relator do Parecer/CEPS/CEE/RO nº 040/23 e Resolução nº 207/23, de 4 de dezembro de 2023. Após as discussões correspondentes aos documentos apresentados pela instituição de ensino referentes ao referido cumprimento de voto, o Despacho da Assessoria Técnica foi aprovado por unanimidade e será encaminhado à GETEC, juntamente com o correspondente Processo, para as providências ordinárias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada

L

Q

R.

por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	 Paulo César Pires Andrade Conselheiro
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
 Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico	 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico
 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	